

ACÓRDÃO Nº 6849/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 012.052/2013-2.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Mário José Chagas Paulain (CPF 043.609.312-04) e Quality Construção e Serviços Ltda. - ME (CNPJ 00.801.438/0001-79).
4. Unidade: Município de Nhamundá/AM.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Michael Macedo Bessa (OAB/AM 4.058) e Gláucio Bessa de Andrade Figueira (OAB/AM 4.993), representando Mário José Chagas Paulain; Michael Macedo Bessa (OAB/AM 4.058), Gláucio Bessa de Andrade Figueira (OAB/AM 4.993) e outro, representando Quality Construção e Serviços Ltda. - ME.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos por Mário José Chagas Paulain e Quality Construção e Serviços Ltda.-ME contra o acórdão 3.355/2015-2ª Câmara, que julgou irregulares contas especiais do primeiro, condenou os recorrentes em débito solidário pela quantia de R\$ 103.426,18 e aplicou-lhes multas individuais de R\$ 30.000,00.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, dar-lhes provimento parcial e fixar as multas individuais indicadas no item 9.4 do acórdão 3.355 - 2ª Câmara em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentaram, aos recorrentes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

10. Ata nº 19/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6849-19/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral